



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 050/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 08/02/2006

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Especial a diversas Unidades Administrativas – RS
3.315.255,00

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente de recursos suficientes para continuidade dos programas de governo previstos no Plano Plurianual, recompondo dotações orçamentárias em diversas unidades administrativas.

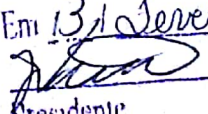
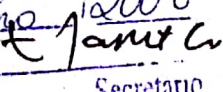
As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável.

A ação administrativa, conforme o programa de governo aprovado por esta Edilidade, se desenvolve dentro da normalidade, na busca da eficiência e do cumprimento dos ditames legais, e a adequação orçamentária ora proposta não representa comprometimento das metas administrativas, ao contrário, consolida aquelas que já foram iniciadas, como prioriza a Lei das Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVAÇÃO DE UNANIMIDADE
Em 13 de Fevereiro de 2006
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 113
Em 09/02/06 15:00
Patricia

PROJETO DE LEI Nº 113

2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 3.315.255,00 (três milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Redes de Água Pluvial

15.451.0020.2.177-339030-Material de Consumo.....100.000,00
15.451.0020.2.177-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica100.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades dos Serviços de Iluminação Pública

15.452.0002.2.182-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....600.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção das Atividades do Depto. de Água e Esgoto

17.512.0020.2.178-319004-Contratação por Tempo Determinado.....200.000,00
17.512.0020.2.178-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....400.000,00
17.512.0020.2.178-319013-Obrigações Patronais.....120.000,00
17.512.0020.2.178-339014-Diárias.....2.000,00
17.512.0020.2.178-339030-Material de Consumo.....10.000,00
17.512.0020.2.178-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável

17.512.0020.2.179-339030-Material de Consumo.....100.000,00
17.512.0020.2.179-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00
17.512.0020.2.179-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
17.512.0020.2.179-449052-Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto

17.512.0020.2.180-339030-Material de Consumo.....100.000,00
17.512.0020.2.180-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00
17.512.0020.2.180-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00
17.512.0020.2.180-449052-Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.0020.1.079-449051-Obras e Instalações.....100.000,00

Construção e Ampliação de Rede de Esgoto

17.512.0020.1.080-449051-Obras e Instalações.....100.000,00

Construção e Ampliação de Rede de Água Potável

17.512.0020.1.081-449051-Obras e Instalações.....100.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143-339048-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....24.255,00

Manutenção do Programa Nacional de Combate a Dengue – PNCD

10.305.0024.2.181-339030-Material de Consumo.....14.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128-319004-Contratação por Tempo Determinado.....270.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 13/02/2006

Presidente: *[Assinatura]* Secretário: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.362.0018.2.128-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	60.000,00
12.362.0018.2.128-319013-Obrigações Patronais.....	200.000,00
Manutenção do Convênio Com A UFOP – Licenciatura Educação Infantil	
12.365.0018.0.019-337041-Contribuições.....	10.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Reformas a Unidades de Ensino

12.361.0018.2.175-339030-Material de Consumo.....	40.000,00
12.361.0018.2.175-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
12.361.0018.2.175-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

020906 – FUNDEF

Manutenção dos Recursos do FUNDEF - Ensino Regular

12.361.0018.2.132-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
--	-----------

020907 – CONVÊNIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - TELECENTRO

Manutenção das Atividades do Convênio Ministério Comunicações - TELECENTRO

12.366.0018.2.176-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
12.366.0018.2.176-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	224.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

021201 – DEPTO. DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção do Depto. de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.319004-Contratação por Tempo Determinado.....	160.000,00
---	------------

TOTAL GERAL.....R\$ 3.315.255,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE PÚBLICOS

Construção de Rede de Esgoto Sanitário

17.512.0002.1.076-449051-Obras e Instalações.....	100.000,00
---	------------

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143-335041-Contribuições.....	24.255,00
---	-----------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020906 – FUNDEF

Manutenção do Transporte Escolar – Recursos FUNDEF

12.361.0018.2.098-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
--	-----------

SOMA.....R\$ 154.255,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de **R\$ 3.161.000,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil reais)**, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL.....R\$ 3.315.255,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 13 de Setembro de 2006
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário